Indicação n.° 321/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 30 de junho de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade de efetuar o pagamento aos agentes comunitários de saúde do município com o piso salarial nacional no valor de R$=1.014,00 (um mil e quatorze reais) instituído pela Lei Federal n.º 12.994, de 17/6/2014, em anexo.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 30 de junho de 2014.

Rodrigo Rossetti Parra
= Vereador - PSB - autor =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB =

Juliano Brito Bertolini
= Vereador - PTC =